

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - COM CONSOLIDAÇÃO**R. DE O. COSTA-COMERCIO****CNPJ 08.772.438/0001-08**

RONE DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Tutóia - MA, nascido em 04/02/1981, RG nº 0088978098-6 SSP MA e CPF nº 842.253.512-00, residente e domiciliado na Av. Principal nº 102, Bairro Paxicá, Tutóia - MA, CEP 65.580-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **R. DE O. COSTA-COMERCIO** com sede na Av. Principal, nº102, Bairro Paxica, Tutóia - MA, CEP 65580-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão, sob o **NIRE 211.0152446-1** e inscrita no **CNPJ sob o nº 08.772.438/0001-08**, resolve promover a consolidação das cláusulas, nos seguintes termos; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: A empresa incluirá novas atividades e será as atividades secundárias e o objeto passa a ser:

Atividade primária:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividades secundárias:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4399-1/01 - Administração de obras

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7120-1/00 - Testes e análises técnicas

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

7410-2/02 - Design de interiores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Cláusula Segunda – DO CAPITAL: Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo elevado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) esta diferença será integralizada neste ato em moeda corrente.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 211.0152446-1

CNPJ: 08.772.438/0001-08

R. DE O. COSTA-COMERCIO

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **R. DE O. COSTA – COMERCIO**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de **R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente nacional e assim distribuídas:

Empresário: **RONE DE OLIVEIRA COSTA** **1.000.000 quotas** **R\$ 1.000.000,00**

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Av. Principal, nº102, Bairro Paxica, Tutóia - MA, CEP 65580-000.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade primária:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividades secundárias:

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4399-1/01 - Administração de obras

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - Transporte escolar

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

7120-1/00 - Testes e análises técnicas

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

7410-2/02 - Design de interiores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO FORO: Fica eleito o foro de Tutóia – Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino eletronicamente o presente instrumento de consolidação.

Tutóia, 06 de maio de 2022



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. DE O. COSTA-COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84225351300	RONE DE OLIVEIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 15:42 SOB Nº 20220574570.
PROTOCOLO: 220574570 DE 17/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206350062. CNPJ DA SEDE: 08772438000108.
NIRE: 21101524461. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
R. DE O. COSTA-COMERCIO

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **RONE DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Tutóia - MA, nascido em 04/02/1981, RG nº 0088978098-6 SSP MA e CPF nº 842.253.513-00, residente e domiciliado na Av. Principal nº 102, Bairro Paxicá, Tutóia - MA, CEP 65.580-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **R. DE O. COSTA-COMERCIO** com sede na Av. Principal, nº102, Bairro Paxica, Tutóia - MA, CEP 65580-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão, sob o **NIRE 211.0152446-1** e inscrita no **CNPJ sob o nº 08.772.438/0001-08**, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **R DE O COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

R DE O COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA

RONE DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Tutóia - MA, nascido em 04/02/1981, RG nº 0088978098-6 SSP MA e CPF nº 842.253.513-00, residente e domiciliado na Av. Principal nº 102, Bairro Paxicá, Tutóia - MA, CEP 65.580-000.

Resolve, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **R DE O COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: (Av. Principal, nº102, Bairro Paxica, Tutóia - MA, CEP 65580-000 (ART. 997, II, DO CC)

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4399-1/01 - Administração de obras
 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Página 4 de 7

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4924-8/00 - Transporte escolar
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Página 5 de 7

5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 7410-2/02 - Design de interiores
 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 15/06/2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio único da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
RONE DE OLIVEIRA COSTA	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **RONE DE OLIVEIRA COSTA**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula Décima - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – O sócio declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

TUTOIA/MA, 26 de junho de 2023.

RONE DE OLIVEIRA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R DE O COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84225351300	RONE DE OLIVEIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2023 09:13 SOB Nº 21201390547.
PROTOCOLO: 230795196 DE 16/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309001646. CNPJ DA SEDE: 08772438000108.
NIRE: 21201390547. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2023.
R DE O COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.